

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Razão Social: Fundação de Prevenção e Apoio à Pessoa com Câncer		CNPJ 04.930.946.0001/08
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Avenida Fátima Porto nº 949		
Bairro Cidade Jardim	Cidade Patos de Minas	CEP 38705-184
E-mail da Instituição procurarse@terra.com.br		Site da instituição Não possui.
Telefone 1 (34) 3814-4545.	Telefone 2	Telefone 3

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

Nome: Maria das Dores Soares Caixeta		CPF:	
Nº RG 166	Órgão Expedidor Expedidor	Cargo Presidenta	Função
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)			
Bairro		Período de Mandato 23/08/2018 a 22/08/2022	
Telefone 1	Telefone 2	Telefone 3	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nome do Projeto/Atividade: Manutenção da entidade	
Período de Execução: De novembro de 2019 até janeiro de 2020.	Nº de Beneficiários que serão atendidos: 323
Abrangência: Pacientes advindos da micro e macro região e município.	Valor total(R\$): 14.000,00
<p>Justificativa</p> <p>Ofertar acolhimento a pacientes com câncer e seus familiares com acompanhamento da equipe multidisciplinar, visando a qualidade de vida e prevenção de agravos à saúde.</p> <p>Contribuir com a qualidade de vida do paciente em situação de vulnerabilidade socioeconômica.</p>	
<p>Descrição do Projeto/Atividade</p> <ul style="list-style-type: none"> A Fundação de Prevenção e Apoio à Pessoa com Câncer – Pró-Curar-Se, refere-se à uma entidade de pessoa jurídica de direito privado e de fins não lucrativos, de assistência social, com autonomia administrativa e financeira, instituída em 21.02.2002, conforme escritura Pública de Constituição de Fundação, livro 343, fl.157. Registro nº 2.223 livro A, fl. 91, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Patos de Minas. Lei de Utilidade Pública Municipal – Nº 5278 de 24.03.2003 e Lei de Utilidade Pública Estadual - Nº 15880 de 22.11.2005, inscrita no CNPJ sob nº 04930946-0001/08. 	

Handwritten signatures: Caixeta

- Fundada em setembro de 1999 à partir de um abaixo-assinado solicitando aos órgãos competentes o cadastramento da Clínica Oncológica junto ao SUS, através da iniciativa de Maria das Dores Soares Caixeta, Maria das Graças Silvério e Marluce Martins. A partir de então surgiu o Grupo de Terapia da Fundação onde as fundadoras e outros pacientes reuniam-se para dividir experiências sobre a doença e o tratamento oncológico.
- Em suma, a Fundação Pró Curar-Se objetiva promover campanhas preventivas e apoio ao paciente oncológico facilitando a viabilização do tratamento perante aos órgãos competentes, além da assistência multidisciplinar e demais auxílios disponibilizados ao paciente e seus familiares. A fim de ampliar e aprimorar o trabalho desenvolvido, atualmente a instituição encontra-se em sua sede própria localizada à Avenida Fátima Porto, nº 949, Bairro Cidade Jardim em Patos de Minas/MG, CEP 38705-184. Este ambiente conta com um espaço amplo, com dormitórios individuais ao paciente e seu respectivo acompanhante, além de refeitório, cozinha e demais dependências para higiene pessoal e diária adequadas aos critérios da vigilância. Além disso, esta sede, nomeada de “Castelinho”, possui para o exercício de lazer, espiritualidade e atividades terapêuticas áreas externas amplas, oficina de artesanato e “Capela”. Principais ações na área de atuação;
- A entidade presta serviços de proteção social especial de alta complexidade, acolhendo indivíduos diagnosticados com a neoplasia maligna de ambos os sexos, sem distinção de idade, visando o desempenho de ações que possibilitem o melhor enfrentamento mediante ao contexto de vulnerabilidades sociais decorrentes da doença, prestando-lhes durante o processo de tratamento e sem qualquer discriminação, toda assistência necessária para a dignidade do indivíduo;
- Público-alvo: indivíduos diagnosticados com a neoplasia maligna e seus respectivos acompanhantes em acompanhamento oncológico referenciados deste e de outros municípios.

4. CAPACIDADE TÉCNICA / QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

A equipe é constituída de duas profissionais formadas a nível superior, sendo uma graduada em Serviço Social e a outra em Psicologia. Conforme termo de fomento 65/2017.

5. SÍNTESE DA PROPOSTA

5.1. Identificação do objeto e resultados esperados

Assegurar aos pacientes residentes no município e/ou vindos de outros municípios suporte necessário ao enfrentamento da doença através de alimentação, transporte, orientações, encaminhamentos aos recursos sociais disponíveis e atendimentos por equipe qualificada. Ofertar benefícios eventuais como: cestas básicas, fraldas, medicamentos suplementos alimentares, bem como recursos financeiros para exames, transporte e medicamentos, complementando o tratamento. Espera-se que através dessa parceria os resultados obtidos sejam em prol de um tratamento de qualidade visando o bem-estar destes pacientes.

5.2. Metas

Handwritten signature: Caixeta

Pagamento da equipe técnica:
-Psicóloga
-Assistente Social
-Fornecimento de telefonia e energia.

5.3. Público beneficiário

Pessoas diagnosticadas com neoplasias malignas e seus familiares (aproximadamente 323 pacientes cadastrados).

5.4. Forma de execução das atividades

Assistente social:

- Segunda-feira de 13:00 às 17:00 horas
- Terça-feira de 07:00 às 11:00 (Intervalo de almoço 11:00 à 12:00) 12:00 às 16:00 horas
- Quarta-feira de 13:00 às 17:00 horas
- Quinta-feira de 07:00 às 11:00 horas
- Realizar o cadastro para análise de aprovação dos benefícios;
- Realizar o acolhimento dos pacientes e seus respectivos acompanhantes oriundos outros municípios;
- Realizar visitas domiciliares e o monitoramento para a avaliação do recadastro;
- Atendimentos individuais;
- Encaminhamento a rede socioassistencial.

Psicóloga:

- Segunda-feira de 13:30 às 17:30 horas
- Terça-feira de 13:30 às 17:30 horas
- Quarta-feira de 07:00 às 11:00 horas
- Quinta-feira de 07:00 às 11:00 horas
- Sexta-feira de 07:00 às 11:00 horas
- Realizar atendimentos individuais aos pacientes e familiares;
- Atendimento em grupo;
- Atendimento domiciliares;
- Visitas psicossociais;
- Palestras informativas e preventivas.
- Pagamento de fornecimento de energia e telefone(manutenção da sede).

5.5. Indicadores, formas de aferição dos cumprimentos das metas

Por meio de notas fiscais, prestação de contas e visitas no local (folha de pagamento).

5.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Assinaturas manuscritas

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Sávia Vieira Santos	Graduada em Psicologia	Psicóloga	20 horas
Vera Lúcia Lopes da Silva	Graduada em Serviço social	Assistente Social	20 horas

5.7. Previsão da Receita e Estimativa de Despesas

Quatorze mil reais (R\$14.000,00).

5.8. Período de execução do objeto

Início: 11/2009	Término: 01/2020
-----------------	------------------

6. Cronograma Físico-Financeiro de Execução do Objeto

Etapa	Meta	Início	Término	Valores (R\$)
01	Psicóloga	11/2019	01/2020	5664,00
02	Assistente social	11/2019	01/2020	5721,00
03	Energia	11/2019	01/2020	2.082,39
04	Telefonia	11/2019	01/2020	532,61

7. PLANO DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Pessoal e Encargos Sociais (equipe técnica)	11.385,00
Material de Consumo	
Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica (fornecimento: energia e telefonia)	2.615,00
Aluguel/Locação	
Materiais Permanentes e Obras	
TOTAL	14.000,00

7.1 Detalhamentos das despesas

7.1.1 Pessoal e Encargos Sociais

Item	Especificação/Nome	Cargo	Qtd e/mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
01	Sávia Vieira Santos	Psicóloga	03	1.888,00	5.664,00
02	Vera Lúcia Lopes da Silva	Assistente Social	03	1.907,00	5.721,00
	Subtotal				11.385,00

7.1.2 Material de Consumo

Item	Especificação	Qtde/mês	Valor mensal	Valor Total da despesa

[Assinaturas manuscritas]

	Subtotal			

7.1.3 Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica

Item	Especificação	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
01	Fornecimento de energia	03	694,13	2.082,39
02	Telefonia	03	177,5366	532,61
	Subtotal			2.615,00

7.1.4 Aluguel/Locação

Item	Especificação	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
	Subtotal			

7.1.4 Equipamentos/materiais permanentes e obras

Item	Especificação	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
	Subtotal			

TOTAL GERAL	14.000,00
--------------------	------------------

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSES					
Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019
Juh/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019
				14.000,00	

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL/TOTAL

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada na periodicidade definida pelo Plano de Trabalho da parceria, de forma condizente com o seu objeto e com o cronograma de desembolso de recursos, quando houver.

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada de acordo com as parcelas liberadas e a Prestação de Contas.

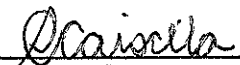
[Assinatura]

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto ao **Município de Patos de Minas – MG**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com órgão ou entidade da Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Patos de Minas - MG, na forma deste plano de trabalho.

Pedé e espera deferimento.

Patos de Minas, 03 outubro de 2019.

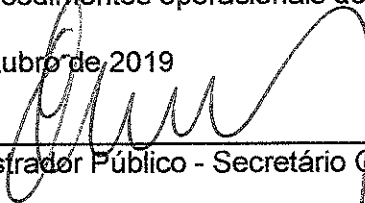

Assinatura do Representante Legal
(Diretor Presidente)


Assinatura do Tesoureiro da OSC

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, APROVAMOS e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo.

Patos de Minas (MG), 03 de outubro de 2019


Assinatura Administrador Público - Secretário Ordenador da Despesa

Carilopeso Diretor de Serviços
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
14/10/2019 22:15